



#### Espaço Reservado ao Solicitante

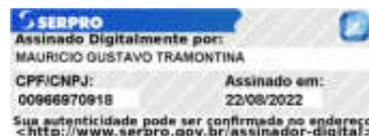
Solicitante: **Comissão de Patrimônio** | Processo: 08/2022 | Data: 22/08/2022

OBJETO: Locação de box de garagem com acesso 24 horas na cidade de Videira/SC, para “guarda” do veículo Hyundai HB20, Placa RAJ-6924, utilizado pelo Departamento de Fiscalização do CRF/SC, ou veículo equivalente que venha a substituí-lo.

**Localização:** Rua Saul Brandalise, nº 185 – Centro de Videira/SC.

**Obs.: Única proposta de locação disponível na cidade de Videira/SC, que atenda aos parâmetros de contratação do CRF/SC.**

**Maurício Gustavo Tramontina**, Presidente da Comissão de Patrimônio do CRF/SC. Documento assinado eletronicamente no padrão ICP-Brasil com fundamento no Decreto 8.539/2015.



#### Espaço Reservado para Indicação Orçamentária – DFC

(Informação prestada por e-mail)

6.2.2.1.1.01.04.04.005.002 – Locação de Bens Móveis, Imóveis ou Intangíveis.

#### Espaço Reservado à Comissão de Compras e Licitações

OBS.: Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021 e Orientação Normativa AGU 69/2021.

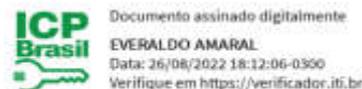
**LOCADOR: Pasqual e Cia Ltda., intermediado por:**

**Imóveis Sevezani Ltda.**

**CNPJ: 29.477.934/0001-09**

**Valor Mensal: R\$ 200,00 (duzentos reais).**

**Everaldo Amaral**, Presidente da CCL. Documento assinado eletronicamente no padrão ICP-Brasil com fundamento no Decreto 8.539/2015.



#### Espaço Reservado à Presidência do CRF/SC

Florianópolis/SC, 22 de agosto de 2022.

Autorizado,

**Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich**, presidente do CRF/SC. Documento assinado eletronicamente no padrão ICP-Brasil com fundamento no Decreto 8.539/2015.



Comissão Patrimônio &lt;crfsc.com.patrimonio@gmail.com&gt;

---

**Rubrica - Contratação Garagem Videira/SC.**

---

**Isolete Rios** <dfc.contabil@crfsc.gov.br>

4 de agosto de 2022 09:43

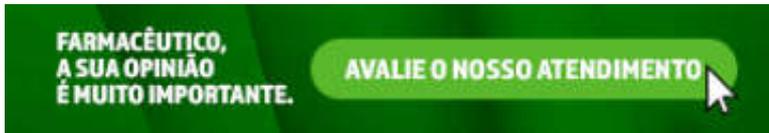
Para: Comissão Patrimônio | CRF/SC &lt;patrimonio@crfsc.gov.br&gt;

Bom dia,

Segue a rubrica que deverá ser lançada essa nova despesa, com a previsão do saldo no orçamento de 2022, conforme as informações colocadas no e-mail.

6.2.2.1.1.01.04.04.005.002 - Locação de Bens Móveis, Imóveis ou Intangíveis

---



Atenciosamente,

**Isolete Rios Fuck**

Chefe do Departamento Financeiro e Contábil

**Serviço Público Federal**

Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina - CRF/SC



Em 2022-08-02 19:06, Comissão Patrimônio | CRF/SC escreveu:

Boa tarde, Isolete!

Conforme conversamos anteriormente, no dia 07/08/22 irá encerrar a relação contratual junto a Imobiliária Alicerce (locação de vaga de garagem p/ o Reinaldo).

O último pagamento será proporcional no valor de R\$ 58,33.

O saldo restante (exercício 2022), gostaria de utilizar para a contratação de uma vaga de garagem em Videira/SC, para a fiscal Gelcimar.

Novo contrato junto a Imóveis Sevezani Ltda. (CNPJ 29.477.934/0001-09).

Valor mensal: R\$200,00.

Aguardo informações para iniciar o processo de dispensa de licitação.

Atenciosamente,

**Maurício Gustavo Tramontina**

Presidente da Comissão de Patrimônio

+55 (48) 3298-5914



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina - CRF/SC

 [Autarquia Federal](#)  [Facebook](#)  [Instagram](#)  [Twitter](#)  [Google Maps](#)  [Portal da  
Transparência](#)



**TERMO DE REFERÊNCIA – PROJETO BÁSICO**  
**REQUISITANTE: COMISSÃO DE PATRIMÔNIO**  
**ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA: CCL**

**1- OBJETO**

Locação de box de garagem com acesso 24 horas na cidade de Videira/SC, para “guarda” do veículo **Hyundai HB20, Placa RAJ-6924**, utilizado pelo Departamento de Fiscalização do CRF/SC, ou veículo equivalente que venha a substituí-lo.

**Localização:** Rua Saul Brandalise, nº 185 – Centro de Videira/SC.

**Obs.: Única proposta de locação disponível na cidade de Videira/SC, que atenda aos parâmetros de contratação do CRF/SC.**

**2- JUSTIFICATIVA**

O CRF é uma entidade responsável pela fiscalização da profissão farmacêutica, atuando em todo o estado de Santa Catarina. Disponibiliza veículos para viagens e deslocamentos dos fiscais servidores, responsáveis pela atividade fim desta autarquia. Justifica-se a contratação de box de garagem com acesso 24 horas para “guarda” de veículo, no intuito de preservação da vida útil do automóvel, patrimônio do referido órgão.

**3- PREÇO**

**Valor Mensal: R\$ 200,00 (duzentos reais).**

**LOCADOR:** Pasqual e Cia Ltda., intermediado por:

Imóveis Sevezani Ltda.

CNPJ: 29.477.934/0001-09

Habilitação: Regular

**4- DA LICITAÇÃO**

Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021 e Orientação Normativa AGU 69/2021. “É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha”. Justifica-se a inexigibilidade de licitação pela eficiência e economicidade da contratação, haja visto que não possuímos outras ofertas de box de garagem para locação na cidade de Videira/SC, sem a mínima possibilidade de obter vantagem para o CRF/SC. Esta CCL indica a continuidade do processo nestes termos.

**5- FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização desta contratação ficará a cargo da Comissão de Patrimônio do CRF/SC, a quem competirá comunicar as falhas porventura constatadas.

**6- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do exercício de 2022, do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF/SC, na dotação abaixo discriminada:

**Elemento de Despesa:** 6.2.2.1.1.01.04.04.005.002 – Locação de Bens Móveis, Imóveis ou Intangíveis.



## 7- DO PRAZO E VIGÊNCIA

7.1 – O prazo de vigência inicial será de 36 meses, contados a partir de **01/09/2022**, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 106 da Lei nº 14.133/2021, mediante termo aditivo ou termo de apostilamento, se houver interesse das partes.

7.2 – As prorrogações serão sucessivas respeitando a vigência máxima decenal, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

## 8- DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

8.1 - O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o aluguel mensal no valor de **R\$200,00 (duzentos reais)** até o dia **10 (dez)** do mês subsequente ao vencido, sendo que o boleto de cobrança será enviado pela representante do LOCADOR no início de cada mês, com vencimento no dia **10 (dez)**. Passado o prazo estipulado, o LOCATÁRIO deverá pagar o aluguel com acréscimo de **1%** ao mês, mais multa de **10%** caso o pagamento se dê em até **30 (trinta)** dias do vencimento. Caso o atraso seja superior a **30 (trinta)** dias, ficarão sujeitos às penas impostas contratualmente.

8.2 - Havendo erro na apresentação do documento de cobrança ou dos documentos pertinentes à locação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o LOCADOR providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o LOCATÁRIO.

8.3 - O pagamento será efetuado exclusivamente por meio de boleto bancário emitido pela representante do LOCADOR.

## 9- CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço constante no item 3 será reajustado, anualmente, decorridos 12 (doze) meses, mediante aplicação do índice IGP-M/FGV, ou por outro índice que vier a substituí-lo e de acordo com a legislação em vigor.

## 10- DAS OBRIGAÇÕES

10.1 – Constituem obrigações do LOCATÁRIO:

- a) Pagar o aluguel mensal, respeitando a data de vencimento, conforme as especificações estabelecidas em instrumento contratual;
- b) Servir-se do box de garagem para o uso convencionado ou presumido, compatível com a natureza deste e com o fim a que se destina;
- c) Não modificar a estrutura do box de garagem;
- d) Comunicar o LOCADOR sobre qualquer dano ou despesa cuja reparação/ressarcimento seja de sua competência, e providenciar os devidos encaminhamentos;
- e) Manter o LOCADOR atualizado de toda e qualquer informação direcionada ao box de garagem, bem como interferência de terceiros;
- f) Respeitar o regimento interno do box de garagem;
- g) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato;
- h) Aplicar as sanções administrativas regulamentares e contratuais.

10.2 – Constituem obrigações do LOCADOR:

- a) Garantir, durante o tempo da locação, o uso pacífico do box de garagem;
- b) Manter o box de garagem em perfeitas condições de uso para os fins a que se destina;
- c) Disponibilizar a entrada e retirada do veículo 24 horas por dia;
- d) Fornecer os meios de pagamento do aluguel e demais obrigações fiscais;
- e) Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação (jurídica, regularidade

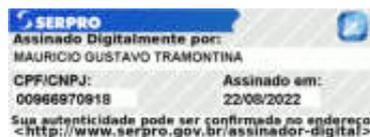


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC - [www.crfsc.gov.br](http://www.crfsc.gov.br)  
Rua Crispim Mira, 421 - CEP 88020- 540 Fone (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

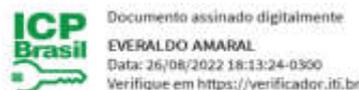
- fiscal e trabalhista) exigidas no início da contratação com a Administração Pública;
- f) Providenciar vistoria dos órgãos competentes, para o correto funcionamento do box de garagem;
- g) Cumprir com as obrigações contidas no instrumento contratual.

Florianópolis/SC, 22 de Agosto de 2022.

**Maurício Gustavo Tramontina**, Presidente da Comissão de Patrimônio do CRF/SC. Documento assinado eletronicamente no padrão ICP-Brasil com fundamento no Decreto 8.539/2015.



**Everaldo Amaral**, Presidente da CCL. Documento assinado eletronicamente no padrão ICP-Brasil com fundamento no Decreto 8.539/2015.



Despacho: Aprovo o presente Termo de Referência.

**Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich**, presidente do CRF/SC. Documento assinado eletronicamente no padrão ICP-Brasil com fundamento no Decreto 8.539/2015.

## vaga de garagem



**De** Imóveis Sevezani <sevezani@gmail.com>  
**Para** Comissão Patrimônio <patrimonio@crfsc.gov.br>  
**Data** 2022-05-19 13:49

boa tarde, tudo bem?

Segue os dados solicitados:

**LOCADOR: PASQUAL E CIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Severino José Pasqual, nº 450, bairro Carboni, cidade de Videira/SC, representada por **IMOVEIS SEVEZANI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 29.477.934/0001-09, estabelecida na Rua Severino José Pasqual, nº 450, bairro Carboni, em Videira/SC, por seu representante **LUCIANO FELIPE PASQUAL**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, inscrito no CPF 023.512.239-42, domiciliado no mesmo endereço.

**VAGA DE GARAGEM Nº --**, localizada na Rua Saul Brandalise, nº 185, bairro Centro, no Edifício Sevezani, cidade de Videira/SC., mas entra pela Pedro Andrezza.

Att,  
Bruna Albuquerque  
Imoveis Sevezani

## Re: vaga de garagem



**De** Imóveis Sevezani <sevezani@gmail.com>  
**Para** Comissão Patrimônio <patrimonio@crfsc.gov.br>  
**Data** 2022-05-23 14:04

isso mesmo, 200,00 mensal.

Em sex., 20 de mai. de 2022 às 17:38, Comissão Patrimônio <patrimonio@crfsc.gov.br> escreveu:

Boa tarde, Bruna!

Só para formalizar por e-mail, o valor da vaga é R\$200,00 mensais, não possuindo demais taxas?

Atenciosamente,

**Maurício Gustavo Tramontina**  
Presidente da Comissão de Patrimônio  
+55 (48) 3298-5914

Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina - CRF/SC

Em qui., 19 de mai. de 2022 às 13:49, Imóveis Sevezani <sevezani@gmail.com> escreveu:

boa tarde, tudo bem?

Segue os dados solicitados:

**LOCADOR: PASQUAL E CIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Severino José Pasqual, nº 450, bairro Carboni, cidade de Videira/SC, representada por **IMOVEIS SEVEZANI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 29.477.934/0001-09, estabelecida na Rua Severino José Pasqual, nº 450, bairro Carboni, em Videira/SC, por seu representante **LUCIANO FELIPE PASQUAL**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, inscrito no CPF 023.512.239-42, domiciliado no mesmo endereço.

**VAGA DE GARAGEM Nº --**, localizada na Rua Saul Brandalise, nº 185, bairro Centro, no Edifício Sevezani, cidade de Videira/SC., mas entra pela Pedro Andreazza.

Att,  
Bruna Albuquerque  
Imoveis Sevezani



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>86.547.668/0001-79</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/07/1970</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PASQUAL &amp; CIA LTDA.</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SEVEZANI</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios</b> <b>66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras</b> <b>68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis</b> <b>64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras</b> <b>64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R SEVERINO JOSE PASQUAL</b>	NÚMERO <b>450</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>89.560-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CARBONI</b>	MUNICÍPIO <b>VIDEIRA</b>
UF <b>SC</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>andre@cafesevezani.com.br</b>	
TELEFONE <b>(49) 3566-0571</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/08/2022** às **16:38:53** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PASQUAL & CIA LTDA.**  
**CNPJ: 86.547.668/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:40:45 do dia 22/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/02/2023.

Código de controle da certidão: **70F3.221A.C83C.8009**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **PASQUAL & CIA LTDA.**  
CNPJ/CPF: **86.547.668/0001-79**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **220140146372516**  
Data de emissão: **22/08/2022 16:41:54**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,  
modificado pelo artigo 18 da Lei n  
15.510/11.): **21/10/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>



## **Certidão Negativa de Débito**

16532/2022

### **Dados do Contribuinte:**

CPF/CNPJ: **86.547.668/0001-79**  
Código: **873870**  
Contribuinte: **PASQUAL E CIA LTDA**  
Endereço: **RUA SEVERINO JOSE PASQUAL, 450,**  
Bairro: **CARBONI**  
Cidade: **Videira**  
Estado: **SC**  
CEP: **89.566-838**

Certifico, para os devidos fins que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A consulta e autenticidade desta certidão poderá ser confirmada através do link "**videira.atende.net**".

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PASQUAL & CIA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 86.547.668/0001-79

Certidão nº: 27346219/2022

Expedição: 22/08/2022, às 16:42:54

Validade: 18/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PASQUAL & CIA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **86.547.668/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 86.547.668/0001-79

**Razão Social:** PASQUAL CIA LTDA 112

**Endereço:** R 10 DE MARCO 450 / CENTRO / VIDEIRA / SC / 89560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/08/2022 a 13/09/2022

**Certificação Número:** 2022081502165857323524

Informação obtida em 22/08/2022 16:43:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>29.477.934/0001-09</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/01/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>IMOVEIS SEVEZANI LTDA.</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>IMOVEIS SEVEZANI</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis</b> <b>68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R SEVERINO JOSE PASQUAL</b>	NÚMERO <b>450</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>89.566-838</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CARBONI</b>	MUNICÍPIO <b>VIDEIRA</b>
		UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SECRETARIA@IMOVEISSEVEZANI.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(49) 3566-0571/ (49) 8805-4948</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/01/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/08/2022** às **16:38:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: IMOVEIS SEVEZANI LTDA.**  
**CNPJ: 29.477.934/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:40:22 do dia 22/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/02/2023.

Código de controle da certidão: **2416.E7A9.388F.6F41**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **IMOVEIS SEVEZANI LTDA.**  
CNPJ/CPF: **29.477.934/0001-09**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

**Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.**

**O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **220140146371897**  
Data de emissão: **22/08/2022 16:41:25**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,  
modificado pelo artigo 18 da Lei n  
15.510/11.): **21/10/2022**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>**



## **Certidão Negativa de Débito**

16531/2022

### **Dados do Contribuinte:**

CPF/CNPJ: **29.477.934/0001-09**  
Código: **2353423**  
Contribuinte: **IMOVEIS SEVEZANI LTDA.**  
Endereço: **RUA SEVERINO JOSE PASQUAL, 450,**  
Bairro: **CARBONI**  
Cidade: **Videira**  
Estado: **SC**  
CEP: **89.566-838**

Certifico, para os devidos fins que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A consulta e autenticidade desta certidão poderá ser confirmada através do link "**videira.atende.net**".

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: IMOVEIS SEVEZANI LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.477.934/0001-09

Certidão n°: 27346161/2022

Expedição: 22/08/2022, às 16:42:39

Validade: 18/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMOVEIS SEVEZANI LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.477.934/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 29.477.934/0001-09  
**Razão Social:** IMOVEIS SEVEZANI LTDA  
**Endereço:** RUA SEVERINO JOSE PASQUAL 450 / CARBONI / VIDEIRA / SC / 89560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/08/2022 a 04/09/2022

**Certificação Número:** 2022080601500582535417

Informação obtida em 22/08/2022 16:43:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**